

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****TERMO DE ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS E A EMPRESA FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade; e de outro lado a empresa **FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME**, situada na Rua Melvin Jones, 1226, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, inscrita no CNPJ sob no 01.551.9281/0001-27, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Paulo Hiroyuki Miyashita**, portador da CI sob nº 123194 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 285.252.721-91, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 164/2021. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações multimídia (telefonia e dados) através de rede de fibra ótica, visando atender a Secretaria Municipal de Administração de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo, contados de 09/12/2022 a 08/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0051	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57 e artigo 65, alínea "d", inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO. Jateí/MS, 05 de dezembro 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME

CNPJ Nº 01.551.9281/0001-27

Paulo Hiroyuki Miyashita

CPF nº 285.252.721-91

Pela contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**TERMO DE ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS E A EMPRESA LINCOLN KENDI OHASHI-ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade; e de outro lado a empresa **LINCOLN KENDI OHASHI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, com sede na Av. 09 de Julho, nº 532, centro, na cidade de Fátima do Sul-MS, telefone (67) 99639-4568, neste ato representada por seu administrador, **Lincoln Kendi Ohashi**, portador da CIRG nº 1393454-SSP/MS e inscrito no CPF nº 692.395.501-78, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 067/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica elétrica automotiva leve e pesada, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo, por igual período, ou seja, 06 (seis) meses, contados de 01/01/2023 a 31/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0121	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
1.500.0000 1.704.0000 1.799.7400	FONTES

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57 e artigo 65, alínea "d", inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 29 de dezembro 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

LINCOLN KENDI OHASHI – ME

CNPJ nº. 17.902.605/0001-70

Lincoln Kendi Ohashi

CPF nº 692.395.501-78

Pela contratada

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS E A EMPRESA A B SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade; e de outro lado a empresa **A B SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELI**, situada na Rua Idelfonso Pedroso, nº 810, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, inscrita no CNPJ sob nº 36.637.236/0001-80, neste ato representada pela sua procuradora Sra **Geni de Almeida**, portadora da CIRG nº 517.611-SSP/MS e inscrita no CPF nº 475.684.531-20, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 140/2022. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais requisitantes, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo, contados de 01/01/2023 a 01/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Esta cláusula permanece a mesma.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0121	RED
3390.39.17.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	
1.704.0000	FONTES
1.799.7400	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57 e artigo 65, alínea "d", inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO. Jateí/MS, 29 de dezembro 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

A B SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIREILI

CNPJ Nº 36.637.236/0001-80

Geni de Almeida

CPF nº 475.684.531-20

Pela contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 164/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
FÁTIMA VÍDEO ELETRONICA LTDA - ME.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Fica prorrogado o prazo, contados de 09/12/2022 a 08/12/2023 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 164/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 05 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS:
Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal
FÁTIMA VÍDEO ELETRONICA LTDA - ME
CNPJ Nº 01.551.9281/0001-27
Paulo Hiroyuki Miyashita
CPF nº 285.252.721-91
Pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MENDONÇA, MENDONÇA & SCHUNKE LTDA
OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para realização de vistoria semestral de veículos do transporte escolar, no ano de 2023 para a consecução das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2018	TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
089	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.1001	FONTE
R\$ 17.000,00	VALOR

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 01 de Fevereiro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Renan de Abreu Schunke, representante da Contratada; e, as testemunhas.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa aquisição de Troféus, Medalhas e Placas em PVC personalizadas, destinados para premiações das competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento Municipal de Esportes no município de Jateí/MS, atendendo as demandas da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Turismo- SEMELT, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, junto a empresa ALISSON SOUZA JUNIOR PUBLICIDADE – ME – CNPJ nº 12.221.471/0001-09, localizada na Rua Rainha dos Apóstolos, nº 148, Centro, na cidade de Vicentina/MS, Cep. 79.710-000, no valor de R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais) com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 01 de fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º -** **CONSTITUIR** a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **LUIZ CARLOS BURCI, MARCIA GANDINE e THAYMARA HELOISE LOURENÇO** para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.
- Art. 2º -** A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.
- Art. 3º -** A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.
- Art. 4º -** No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.
- Art. 5º -** Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.
- Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Nomeia Coordenador Ambiental, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear a Sra. **ILKELEN FERREIRA SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Ambiental, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, Tabela I, da Lei Complementar (Municipal) nº 082, de 09 de Janeiro de 2023.
- Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Coordenador de Eventos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **LUIZ CARLOS BURCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária V, Classe K, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Eventos, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, Tabela I, da Lei Complementar (Municipal) nº 082, de 09 de Janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/CMJ/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe em nomear servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea “d” artigo 13 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 005, de 20 de dezembro de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **WARLEY PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de identidade nº 533641147 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 467.974.638-6 no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

PORTARIA Nº 009/CMJ/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe em nomear servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea “d” artigo 13 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 005, de 20 de dezembro de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **JOÃO GRANGEIRA DE FREITAS**, portador da Cédula de identidade nº 133.158 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.600.721-20, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

PORTARIA Nº 010/CMJ/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe em nomear servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea “d” artigo 13 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 005, de 20 de dezembro de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **EDIVALDO DA SILVA**, portador da Cédula de identidade nº 584.398 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 782.113.521-68, no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo DAS-02.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

PORTARIA Nº 011/CMJ/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe em nomear servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea “d” artigo 13 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 005, de 20 de dezembro de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **GLEICE MELINA GONÇALVES MARTINEZ**, portadora da Cédula de identidade nº 1.186.951 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob o nº 998.819.421-87, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

PORTARIA Nº 012/CMJ/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe em nomear servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea “d” artigo 13 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 005, de 20 de dezembro de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **HIGOR APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de identidade nº 1387523 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.213.131-38, no cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-01

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

PORTARIA Nº 013/CMJ/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe em nomear servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea “d” artigo 13 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 005, de 20 de dezembro de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA**, portadora da Cédula de identidade nº 397.401 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob o nº 405.005.781-68, no cargo de provimento em Comissão de Coordenador Administrativo, Financeiro e RH, símbolo DAS-02.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS